EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2023.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 10/23, QUE DISPÕE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica por meio dessa Emenda Modificativa, alterada a redação do inciso I, do artigo 8º, no Projeto de Lei nº 10/2023 LOA/2024, que passar a ter a seguinte redação:

Art. 8°.....

I . Abrir Crédito Adicional suplementar até o **limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso, aqueles previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64;

[...].....

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023.

RUSBIMÁIRO QUEIROZ SILVA
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA
EM 11/12/23

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA
EM 19/12/23